



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone:
48-32770122 Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br – licitacoes@pmspa.sc.gov.br

Página 1 de 3

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 13/2021 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE
ALCÂNTARA E O LOCADOR SR. JOSÉ
NILTON STAHELIN**

CONSIDERANDO a regra do art. 57, I da Lei nº 8.666/1993, que consiste em: Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelo **LOCADOR**, é um serviço, essencial e de característica contínua, sendo assim podendo continuar com o bom andamento dos serviços em São Pedro de Alcântara.

Terceiro Aditivo que entre si celebram de um lado **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHARLES DA CUNHA**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado o **LOCADOR SR. JOSÉ NILTON STAHELIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 131.552, inscrito no CPF sob o n.º 603.960.758-00- SSP\SC residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º. 2753, Boa Parada – São Pedro de Alcântara SC – CEP: 88125-000, pela doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, em decorrência do Contrato nº 13/2021 e ao processo de licitação nº 16.04/2021, passando a vigorar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do contrato N° 13/2021:

1.1. O objeto da presente contratação é a locação do imóvel com área coberta e não coberta de aproximadamente 3.000 m², dentro de uma área total de 239.802,96 m², destinada à guarda dos veículos da Prefeitura, da Secretária de Educação, Obras, Meio Ambiente e Agricultura e os Materiais da Secretaria de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE:

2.1- De acordo com o item 9.2 do contrato 13.2021, Fica reajustado o valor mensal do aluguel, com base no índice IGPM, onde o mesmo encerrou o ano de 2022 com uma inflação anualizada de **5,45%**, portanto o novo valor do aluguel mensal passa a ser **R\$**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Página 2 de 3

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone:
48-32770122 Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br – licitacoes@pmspa.sc.gov.br

4.850,70 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos) este valor é devido à partir do mês de **março/2023**.

2.2- Cabe ressaltar que devido ao atraso na aprovação do aditivo por parte da prefeitura o acréscimo do mês de **março/2023** não foi efetivamente pago em **abril/2023** e portando será pago em **maio/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- O valor total a ser pago para a contratada será o acréscimo de **R\$ 2.507,00 (Dois mil e quinhentos e sete reais)**.

3.2- Os pagamentos se darão da seguinte forma:

Mês	Valor base	Valor de reajuste	Valor atrasado	Valor Mensal
Janeiro/2023	R\$ 4.600,00	-	-	R\$ 4600,00
Fevereiro/2023	R\$ 4.600,00	-	-	R\$ 4600,00
Março/2023	R\$ 4.600,00	-	-	R\$ 4600,00
Abril/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	R\$ 250,70	R\$ 5101,40
Maio/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Junho/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Julho/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Agosto/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Setembro/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Outubro/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Novembro/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Dezembro/2023	R\$ 4.600,00	R\$ 250,70	-	R\$ 4850,70
Valores Totais	R\$ 55.200,00	R\$ 2.256,30		R\$ 57.707,00

3.3- A despesa deste Termo Aditivo correrá por conta da **PREFEITURA**, conforme empenho com os recursos previstos no orçamento fiscal vigente, com a seguinte classificação:

RECEITA	
Percentual Municipal	%
Percentual Estadual	%
Percentual Federal	%

COMPLEMENTO	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone:
48-32770122 Ramal 6

www.pmspa.sc.gov.br – licitacoes@pmspa.sc.gov.br

Desp.	Unid. Orça.	Projeto/Ativid.	Elemento despesa	Valo Previsto

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1- Todas as demais cláusulas e ajustes constantes no Contrato n.º 13/2021 e aditivos continuam em vigor, revogando-se somente aquilo que for conflitante a este Terceiro Termo Aditivo.

4.2- Este Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

Assim acordadas e ajustadas, **PREFEITURA** e **CONTRATADA** assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Pedro de Alcântara/SC, 26 de Abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE
ALCÂNTARA**
CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ NILTON STAHELIN
CPF sob o nº 603.960.758-00
Locador